



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6996, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de, no prazo de 60 (sessenta) dias, avaliar a implantação da política de tempo integral no Centro Pedagógico da UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, os seguintes membros: BENIGNA MARIA DE OLIVEIRA (Presidente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 130273, SIAPE nº 2.144.318, lotada no Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina, atualmente no exercício do Cargo de Assessora Especial da Reitora; LILIAN BORGES BRASILEIRO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 055328, SIAPE nº 1.040.149, lotada no Setor de Química do Colégio Técnico (COLTEC/UFMG); FABRINE LEONARD SILVA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 228583, SIAPE nº 1.850.249, lotada no Núcleo de Educação Física do Centro Pedagógico (CP/UFMG); ILMA BICALHO SOUSA DANIEL, Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 206679, SIAPE nº 2.144.230, lotada na Diretoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/08/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3455141 e o código CRC 1CFD5CD1.

